

PORTARIA Nº 3.011/2019

Concede Adicional Insalubridade a servidora
ANDRESSA MACIEL DE ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRESSA MACIEL DE ANDRADE**, matrícula 997430, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.406.057-9-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 029.850.269-03, nomeada em 12 de maio de 2010, pelo regime estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

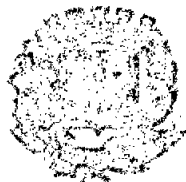
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



AMARAL GU

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
 ANEXO DO CONTRATO Nº 001/2019

Revogado Conforme
 Portaria N.º 2047/22
 Denis
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EDIÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2019
 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
 O presente contrato foi celebrado entre o Município de Umuarama e a empresa [nome não legível] para a prestação de serviços de [atividade não legível] com o objetivo de [finalidade não legível].

[Assinatura manuscrita]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 03 DE Dezembro 2019
 DE Nº 11703
 UMUARAMA, 03 de Dezembro 2019
 Romulo
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS